

LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2021

DATA: 22/09/2021

SÚMULA: *Autoriza o Executivo alienar áreas de terras que específica e dá outras providências.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

SANÇÃO
Sanciono nesta data a
Lei Complementar nº 10/21.
C. Procópio, 22 de setembro de 2021.

Prefeito

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar áreas de terras de sua propriedade, conforme abaixo especifica:

IMÓVEL I

MATRÍCULA 16.208 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área urbana de terra com 400,00 (quatrocentos) metros quadrados, constituída pelo lote número 15-A (quinze-A), da quadra 03, situada na cidade e Comarca de Cornélio Procópio-Pr, com as seguintes divisas e confrontações: o lote em forma de polígono regular, tem início no marco 0=PP, cravado no alinhamento predial da Rua Quintino Bocaiuva, a 40,00 metros do entroncamento entre a Rua Pernambuco e Rua Quintino Bocaiuva, daí com deflexão à esquerda na distância de 40,00 metros, com divisa do lote 16, até o marco P1, daí com deflexão à direita segue na distância de 12,00 metros, com divisa ao lote 14, até o marco P2, daí com nova deflexão à direita segue na distância de 12,00 metros, no alinhamento predial da Rua Quintino Bocaiuva até o marco inicial 0=PP, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 400,00 metros quadrados.

IMÓVEL II

MATRÍCULA 5.625 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

Lote de terras sob nº 03 (três), da quadra "B", com a área de 580,00 m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), situado no Jardim São Silvestre, nesta cidade e comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "regular, tem frente para a Avenida Dom Pedro I, lado par e mede 14,50 metros, a direita divisa com o lote nº 04, e mede 40,00 metros, totalizando uma área de 580,00 metros quadrados. Localiza-se a 20,78 metros da esquina da Avenida Dom Pedro I, com a Rua 03.

IMÓVEL III

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

MATRÍCULA 15.556 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 metros quadrados, constituída pelo lote número 01 da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 8,13 metros, confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 23,07 metros, confrontando nesse trecho com Lote 02 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 8,14 metros confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi, com distância de 22,64 confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL IV

MATRÍCULA 15.557 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 02 (dois) da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,98 metros confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 23,50 m, confrontando nesse trecho com Lote 03 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,99 metros confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua-Bem-Te-Vi com distância de 23,07 confrontando nesse trecho com Lote 01 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL V

MATRÍCULA 15.558 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 03 (três) da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,84 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 23,92 m, confrontando nesse trecho com Lote 04 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,85 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua-Bem-Te-Vi com distância de 23,50 confrontando nesse trecho com Lote 02 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL VI

MATRÍCULA 15.559 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 04 (quatro) da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,70 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 24,34 m, confrontando nesse trecho com Lote 05 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,71 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 23,92 confrontando nesse trecho com Lote 03 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL VII

MATRÍCULA 15.560 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo Lote número 05 da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,57 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 24,75 m, confrontando nesse trecho com Lote 06 da Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,58 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 24,34 confrontando nesse trecho com Lote 04 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL VIII

MATRÍCULA 15.561 – 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo Lote número 06 da quadra F1, situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: " Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial do Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02 , cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,45 m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se ate o vértice 03, com distância de 25,54 m, confrontando nesse trecho com Lote 07 do Quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,34 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se ate o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,15 confrontando nesse trecho com Lote 05 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL IX

MATRÍCULA 15.562 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 07 (sete) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02 , cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,33m confrontando com seu próprio alinhamento predial* Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 25,54m confrontando nesse trecho com lote 08 da quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,34m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,15 confrontando nesse trecho com Lote 06 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados".

IMÓVEL X

MATRÍCULA 15.563 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 0K (oito) da quadro F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02 , cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,22m confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 25,93m confrontando nesse trecho com alote 09 da quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,23m

confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,54 confrontando nesse trecho com Lote 07 da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados.

IMÓVEL XI

MATRÍCULA 15.564 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 186,00 (cento e oitenta e seis) metros quadrados, constituída pelo lote número 09 (nove) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco nº 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,1 m confrontando com seu próprio alinhamento predial, Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 26,31m confrontando com o lote 10 da quadra F1. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,11 m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 25,93 confrontando nesse trecho da Quadra F1 fechando assim o polígono descrito com uma área de 186,00 metros quadrados.

IMÓVEL XII

MATRÍCULA 15.565 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 196,10 metros quadrados (cento e noventa e seis metros quadrados e dez centímetros quadrados), constituída pelo lote número 10 (dez) da quadra F1 (F um), situada no CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ESPERANÇA, desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco 01 cravado no alinhamento predial da Rua Bem-Te-Vi até o vértice 02, cravado no encontro predial da Rua Bem-Te-Vi e Rua sem denominação com distância de 7,39 confrontando com seu próprio alinhamento predial. Do vértice 02 segue-se até o vértice 03, com distância de 26,71m confrontando nesse trecho com a rua sem denominação. Do vértice 03 segue-se até o vértice 04, com distância de 7,38m confrontando nesse trecho com Jardim Vale Verde. Do vértice 04 segue-se até o vértice 01, cravado no alinhamento Predial da Rua Bem-Te-Vi com distância de 7,38 m confrontando nesse trecho com Lote 09 da Quadra assim o polígono descrito com uma área de 196,10 metros quadrados".

IMÓVEL XIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 06 - Área de 362,70 m².
PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 07 medindo 36.27 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XIV

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 07 - Área de 362,70 m².
PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 08 medindo 36.27 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 06 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XV

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 08 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 09 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 07 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XVI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 09 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 10 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 08 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XVII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 10 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 11 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 09 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XVIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 11 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 12 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 10 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XIX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 12 - Área de 362,70 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 13 medindo 36.27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 11 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 13 - Área de 262,27 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,57 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o Jardim Morumbi II medindo 36,88 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com área servidão da Sanepar medindo 3,89 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 12 medindo 36.27 metros;

IMÓVEL XXI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 15 - Área de 220,35 m2.
PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 13,10 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 14 medindo 18,07 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 11,39 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 16 medindo 18,00 metros;

IMÓVEL XXII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 16 - Área de 215,11 m2.
PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 11,96 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 15 medindo 18,00 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 11,96 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 17 medindo 18,00 metros;

IMÓVEL XXIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 17 - Área de 251,00 m2.
PELA FRENTE:- Com a Rua Matheus Reghin, medindo 11,96 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 16 medindo 18,00 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 15,91 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 18 medindo 18,40 metros;

IMÓVEL XXIV

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 19 - Área de 300,56 m2.
PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 13,76 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com os lotes 01E,01 D,01 C medindo 30,00 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 18 medindo 6,82 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 20, medindo 29,20 metros;

IMÓVEL XXV

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 20 - Área de 292,41 m2.
PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 19 medindo 29,20 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com os lotes 14 e 18 medindo 10,00 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 21, medindo 29,24 metros;

IMÓVEL XXVI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 21 - Área de 292,78 m2.
PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Liranço, medindo 10,00 metros;
PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 20 medindo 29,24 metros;
PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;
PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 22, medindo 29,27 metros;

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio

IMÓVEL XXVII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 22 - Área de 293,14 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirança, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 21 medindo 29,27 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 23, medindo 29,31 metros;

IMÓVEL XXVIII

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 23 - Área de 293,51 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirança, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 22 medindo 29,31 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 24, medindo 29,34 metros;

IMÓVEL XXIX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 24 - Área de 293,87 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirança, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 23 medindo 29,34 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 25, medindo 29,38 metros;

IMÓVEL XXX

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 25 - Área de 294,23 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirança, medindo 10,00 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 24 medindo 29,38 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 10,00 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com o lote 26, medindo 29,42 metros;

IMÓVEL XXXI

A ser desmembrado da MATRÍCULA 8.844 – 1º Serviço de Registro de Imóveis

QUADRA H-1 -.....Lote n.º 26 - Área de 491,50 m2.

PELA FRENTE:- Com prolongamento da Rua Antônio Lirança, medindo 13,98 metros;

PELA DIREITA:- Confrontando com o lote 25 medindo 29,42 metros;

PELO FUNDO:- Confrontando com o lote 14 medindo 19,37 metros;

PELA ESQUERDA:- Confrontando com Jardim Morumbi II, medindo 30,00 metros;

IMÓVEL XXXII

MATRÍCULA 12.032 – 2º Serviço de Registro de Imóveis

Uma área de terra urbana com 837,90 metros quadrados (oitocentos e trinta e sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados), constituída pelo lote número 03 (três) da quadra 17-A (dezessete – A), situada no JARDIM BELA VISTA, desta cidade do Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: Começa no marco 0-PP, cravado no cruzamento a 334,52 metros da Avenida Bento

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000

Fone: (43) 3520-8000

CNPJ Nº 76.331.941/0001-70

Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Facebook: @prefeituracornelioprocopio



Ferraz de Campos e rua Mercedes Pavani; Deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Bento Ferraz de Campos, na distância de 27,93 metros até o marco 01; Deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta, confrontando com área da Fundação Caetano Munhoz da Rocha, na distância de 30,00 metros até o marco 02; Deste ponto com deflexão à esquerda segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 17 A, na distância de 27,93 metros até o marco 03; Deste ponto com deflexão a esquerda segue em linha reta, confrontando com o lote 02 da quadra 17-A na distância de 30,00 metros até o marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro com área de 837,90 metros quadrados.

Art. 2º - Os bens arrematados serão pagos conforme estabelecido no edital, obedecendo as disposições do §2º do artigo 53 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - A alienação será realizada através de processo licitatório, na modalidade de leilão, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

§1º - O Edital de Leilão disporá sobre as condições de pagamento, bem como estipulará demais exigências.

§2º - O leilão será realizado por leiloeiro, servidor público municipal, designado para tal fim mediante Decreto do Executivo.

Art. 4º - A escritura pública será concedida aos adquirentes depois da quitação total do débito, desde que cumprida a exigências.

Parágrafo único - As despesas notariais relativas à escritura e respectivo registro correrão por conta do adquirente.

Art. 5º - Fica o Executivo autorizado a fixar demais regras necessárias à outorga da escritura, bem como adotar outros procedimentos indispensáveis ao cumprimento da Lei.

Art. 6º - Ficam desafetadas, da destinação original como institucional e/ou área verde, as áreas assim identificadas, descritas nesta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a
Lei Complementar nº 10/21.
C. Procópio, 22 de setembro de 2021.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2021.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município